

ATA DA 443ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2021.

Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 007/2021, realizada em 9 de julho de 1 2021, sob a presidência da Médica-Veterinária Virginia Teixeira do Carmo 2 3 Emerich - CRMV-ES nº 568. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum, conforme determinação legal, a presidente fez a abertura dos trabalhos e 4 em seguida deu boas vindas aos participantes, que estiveram de forma presente e 5 on-line. Estiveram presentes no início da plenária os membros da Diretoria 6 Executiva: Médico-Veterinário Douglas Severo Silveira – CRMV-ES nº 688, 7 vice-presidente, Médica-Veterinária Gabriela Gabriel de Almeida – CRMV-ES nº 8 356, secretária geral e Médico-Veterinário Augusto Marchon Zago – CRMV-ES 9 nº 184, tesoureiro; Com a presença dos conselheiros efetivos: Médica-Veterinária 10 Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557, Médico-Veterinário José Carlos Landeiro 11 Fraga – CRMV-ES nº 59, Médico-Veterinário Marco Antonio da Rocha Ferreira 12 – CRMV-ES nº 1008, Médico-Veterinário Rodolpho José da Silva Barros – 13 CRMV-ES nº 1589 e Médico-Veterinário Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-14 ES nº 1503; E a presença dos conselheiros suplentes: Médica-Veterinária Nátali 15 Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445, que substituiu o conselheiro efetivo, 16 Médico-Veterinário Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527; E o conselheiro 17 convidado, Médico-Veterinário Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227; 18 No segundo item de pauta, Leitura, discussão e julgamento da Ata da 19 Plenária Ordinária de junho; Com a palavra, Dra. Virginia que informou que a 20 21 ata foi encaminhada por e-mail para todos os participantes da última plenária. Após ampla discussão, foi aprovada por unanimidade a ata da Plenária Ordinária 22

de junho, e será assinada por todos; No terceiro item de pauta, Leitura das

23



ATA DA 443^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2021.

correspondências recebidas e expedidas. Com a palavra, Dra. Virginia, que fez 1 a leitura e os devidos encaminhamentos das correspondências recebidas: Ofício 2 3 encaminhado pelo CRMV-ES à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Espírito Santo - SFA/ES denunciando farmácia 4 humana vendendo medicamento veterinário em Colatina; Ofício encaminhado ao 5 CFMV solicitando o arquivamento do processo em andamento no Programa de 6 Desenvolvimento para os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária 7 (PRODES) do CFMV; Ofício enviado pela Comissão Parlamentar de Inquérito 8 da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que apura denúncias de 9 maus tratos contra animais, convidando o CRMV-ES para reunião extraordinária 10 a ser realizada no dia 13 de julho de 2021, terça-feira, às 18h:10min, no plenário 11 Dirceu Cardoso; Ofício enviado pelo IDAF solicitando apoio do CRMV-ES no 12 sentido de promover ações de conscientização direcionadas a médicos-13 veterinários que atuam diretamente com produtores rurais e criadores quanto à 14 necessidade de imunização efetiva dos bovinos e bubalinos contra febre aftosa; 15 No quarto item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de 16 inscrição provisória das seguintes pessoas físicas. Por terem sido atendidos 17 todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição 18 secundária da seguinte pessoa física: 1) Letícia Inali Diniz Modenesi – Proc. 19 Adm. nº 599/2021, 2) Débora Marciana da Silva Santos – Proc. Adm. nº 20 612/2021, 3) Stéfane Cosme Peroba - Proc. Adm. nº 600/2021, 4) Pedro 21 Bertuani Meireles – Proc. Adm. nº 626/2021, 5) Caroline Marques da Silva – 22 Proc. Adm. nº 622/2021, 6) Ana Carolina Couto Alves – Proc. Adm. nº22 23



ATA DA 443ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2021.

607/2021, 7) Letícia Parmanhani Romão – Proc. Adm. nº 602/2021, 8) 1 Thalita Griffo Wanguestel Raphael – Proc. Adm. nº 628/2021, 9) Tayna 2 Avelino Pereira – Proc. Adm. nº 632/2021, 10) Emanuelle Gonçalves Felipe – 3 Proc. Adm. nº 601/2021, 11) Klysse Assumpção Barbosa – Proc. Adm. nº 4 606/2021 e 12) Mateus Severiano Mendes – Proc. Adm. nº 644/2021;No 5 quinto item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição da 6 **seguinte pessoa física.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada 7 por unanimidade a solicitação de inscrição da seguinte pessoa física: 1) Arthur 8 Silva Costa – Proc. Adm. nº 627/2021; No sexto item de pauta, Apreciação 9 pelo plenário da solicitação de inscrição secundária da seguinte pessoa física. 10 Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a 11 12 solicitação de inscrição secundária da seguinte pessoa física: 1) Ana Clara Melo Felisberto – Proc. Adm. nº 582/2021; No sétimo item de pauta, Apreciação 13 pelo plenário da solicitação de inscrição "ad referendum" das seguintes 14 pessoas físicas. Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por 15 unanimidade a solicitação de inscrição "ad referendum" das seguintes pessoas 16 físicas: 1) NSL Rural Ltda - Proc. Adm. nº 489/2021 e 2) Pablo Merisio -17 Proc. Adm. nº 587/2021; No oitavo item de pauta, Apreciação pelo plenário 18 da solicitação de reativação de inscrição da seguinte pessoa física. Por terem 19 sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de 20 21 reativação de inscrição da seguinte pessoa física: 1) Bruno Espíndula Vivas – Proc. Adm. nº 603/2021; No nono item de pauta, Apreciação pelo plenário da 22 solicitação de transferência com inscrição provisória da seguinte pessoa

23



ATA DA 443ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2021.

física. Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por 1 unanimidade a solicitação de transferência com inscrição provisória da seguinte 2 pessoa física: 1) Felipe Fernandes Fitzherbert – Proc. Adm. nº 571/2021; No 3 décimo item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de 4 transferência da seguinte pessoa física. Por terem sido atendidos todos os 5 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de transferência da 6 seguinte pessoa física: 1) Helena Cristina Delgado Brito - Proc. Adm. nº 7 608/2021; No décimo primeiro item de pauta, Apreciação pelo plenário da 8 solicitação de registro das seguintes pessoas jurídicas. Por terem sido 9 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de 10 registro das seguintes pessoas jurídicas: 1) Alex T. da Silva Eireli – Proc. Adm. 11 nº 572/2021, 2) Ideal Comércio e Industria de Carne Ltda – Proc. Adm. nº 12 1062/2020, 3) Qualyprev Consultoria Veterinaria Ltda – Proc. Adm. nº 13 504/2021 e 4) Agrotec Comercial Eireli – Proc. Adm. nº 623/2021; No décimo 14 segundo item de pauta, Participação da empresa de comunicação. Com a 15 palavra, Lurdinha Perovano e Evelin Sala que apresentaram um breve resumo das 16 mídias sociais durante o último mês, com análise dos seguidores do instagram e 17 facebook, além da apresentação do relatório mensal. A plenária deliberou ainda 18 pela aprovação dos assuntos da próxima edição da newsletter. Sobre a 19 participação do Conselho em uma matéria no jornal A Tribuna, Dr. Douglas 20 21 questiona que houve falas contraditórias na sua participação em relação à participação do ex-presidente, Dr. Marcus Campos Braun, que se pronunciou de 22 forma antagônica à versão oficial do CRMV-ES; No décimo terceiro item de 23



ATA DA 443ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2021.

pauta, Publicidade nas mídias sociais. Com a palavra, Dr. Douglas, que 1 destacou que é preciso definir a linha de comunicação do Conselho, se o objetivo 2 3 é falar para a sociedade ou para o médico-veterinário. Ou falar para os dois públicos. A despeito disso, foi discutido sobre a criação de um manual de 4 publicidade do CRMV-ES. Nesse mesmo sentido, o plenário alertou sobre as 5 constantes postagens em mídias sociais de fotos de procedimentos cirúrgicos e o 6 antes e o depois. Em discussão, ficou deliberado que o profissional que realizar 7 esse tipo de postagem será notificado pela fiscalização por até três vezes. Na 8 quarta, será instaurado processo ético-profissional para apuração dos fatos. No 9 décimo quarto item de pauta, Apresentação do Assessor Jurídico. Foi 10 apresentado ao plenário do CRMV-ES, Kenedy Adans Roeldes Dally – OAB/ES 11 nº 26.141, o novo assessor jurídico do Conselho; No décimo quinto item de 12 pauta, Projeto de controle de natalidade de Vitória. Com a palavra, Dra. 13 Virginia, que informou que o CRMV-ES recebeu o Subsecretário de Qualidade 14 Ambiental e Bem-Estar Animal da Prefeitura de Vitória, Breno Panetto e a 15 Gerente do Bem-Estar Animal da Prefeitura de Vitória, Katiuscia de Oliveira. Na 16 ocasião, ficaram de enviar a minuta do termo de referência do projeto de controle 17 de natalidade de Vitória para uma prévia análise, antes do envio do projeto 18 oficial. Que o objetivo é realizar três mil castrações com microchipagem e que os 19 procedimentos serão terceirizados; No décimo sexto item de pauta, 20 21 Participação do servidor do IDAF, Méd. Vet. Thiago Farias da Silva – CRMV-ES nº 1150 (14h); A plenária contou com a presença do médico-22 veterinário Thiago Farias da Silva, que solicitou sua participação para apresentar 23



ATA DA 443ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2021.

o Programa de Formação em Medicina Veterinária Sistêmica, que contou com a 1 colaboração on-line das médicas-veterinárias Carla Soares, fundadora do 2 programa no Brasil, e Fernanda Pereira. O curso é voltado para médicos-3 veterinários e estudantes de medicina veterinária, e tem como objetivo 4 desenvolver um profissional formado em Visão Sistêmica e com bases 5 terapêuticas integrativas associadas. Foi destacada ainda na apresentação a 6 Síndrome de Burnout, que acomete os profissionais da saúde, em especial os 7 médicos-veterinários, além de ser a profissão com mais propensão ao suicídio. O 8 CRMV-ES demonstrou interesse em contribuir com essa abordagem, oferecendo 9 apoio na divulgação da abertura da primeira turma no estado; No décimo sétimo 10 item de pauta, Treinamento no CRMV-MG. Com a palavra, Dra. Virginia, que 11 destacou alguns pontos do treinamento realizado no CRMV-MG, que o objetivo é 12 desburocratizar a fiscalização, além de reforçar a construção de uma classificação 13 de risco para o melhor entendimento da Resolução CFMV nº 1275. A abertura do 14 evento foi realizada pela chefe do setor de fiscalização CRMV-MG, médica-15 veterinária Rafaela Lunz, que abordou as estratégias usadas na atuação da 16 fiscalização. Em seguida, o assessor técnico do regional mineiro, médico-17 veterinário Marcelo Paiva destacou sobre o monitoramento contínuo ("real time") 18 de atividades do setor de fiscalização. Houve ainda visita ao Haras Nutreal em 19 Nova Lima – MG para o curso de capacitação técnica em equideocultura, com 20 21 foco no projeto de intensificação do registro das empresas da área (Lei 5.517/68) e a abertura de responsabilidade técnica para médicos-veterinários. Houve ainda 22 23 um treinamento prático na instituição Newton Paiva, com foco na estrutura



ATA DA 443ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2021.

baseada na Resolução 1275/2019 e, no período da noite, foram realizadas 1 fiscalizações noturnas em estabelecimentos veterinários registrados no CRMV-2 3 MG. No décimo oitavo item de pauta, E-mail da AVES – Documento conjunto. Após discussão o plenário deliberou por aprovar o documento a ser 4 encaminhado ao Departamento de Saúde Animal - DSA/MAPA; No décimo 5 nono item de pauta, Ofício Circular CFMV nº 56/2021 – Posicionamento do 6 Conselho Federal de Medicina Veterinária sobre PLV nº 15, da MPV nº 7 1040/2021. Com a palavra, Dra. Virginia, que fez a leitura do ofício para ciência 8 da plenária; No vigésimo item de pauta, Ofício Circular CFMV nº 0057/2021 9 – Encaminha minuta de resolução para manifestação sobre Lei Geral de 10 **Proteção de Dados.** Com a palavra, Dra. Virginia, que fez a leitura da minuta da 11 resolução para ciência da plenária; No vigésimo primeiro item de pauta, E-mail 12 MKT INOVET – Proposta de parceria. Após ampla discussão foi aprovado 13 por unanimidade a divulgação da parceria, contudo sem a utilização do logo do 14 CRMV-ES; No vigésimo segundo item de pauta, E-mail Qualittas – Proposta 15 de parceria. Após ampla discussão foi indeferida a solicitação, considerando as 16 responsabilidades que o CRMV-ES teria no pagamento dos custos apresentados 17 para a realização do curso e a logística para a realização do curso nas 18 dependências do CRMV-ES. No vigésimo terceiro item de pauta, Solicitação 19 de envio de imposto de renda pelos conselheiros. Foi solicitado aos 20 21 conselheiros que ainda não entregaram, que enviem a declaração de imposto de renda à tesouraria do CRMV-ES. No vigésimo quarto item de pauta, 22 Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. 23



- 1 Wendius Henrique Lucas CRMV-ES nº. 1227, referente aos seguintes
- 2 processos de defesa de multa eleitoral e fiscalização: 1) Mônica Kalil Isaac -
- 3 Proc. Adm. nº 1225/2020, 2) José Renato da Silva Proc. Adm. nº
- 4 1622/20202, 3) Thais de Araújo Parente Silva Proc. Adm. nº 1617/2020, 4)
- 5 Douglas Balbi Bomfim Proc. Adm. nº 1480/2020, 5) Luiz Fernando Aarão
- 6 Marques Proc. Adm. nº 1250/2020, 6) Pamela Eker dos Santos Proc.
- 7 Adm. nº 1619/2020, 7) Hugo Bicalho Carmo Proc. Adm. nº 1618/2020, 8)
- 8 Guido Gomes Wanderley Proc. Adm. nº 1578/2020, 9) Lourenço Bianchi
- 9 Hemerly Proc. Adm. nº 1436/2020, 10) Leandro de Carvalho Marinho –
- 10 Proc. Adm. nº 1432/2020, 11) Barros Prado Veterinária e Pet Shop Ltda –
- 11 Proc. Adm. nº 801/2021, 12) Cons. Méd. Vet. Lara Silva Calvi Proc. Adm.
- 12 nº 79/2021, 13) Clínica Veterinária Animavet Ltda Proc. Adm. nº
- 13 1145/2020, 14) Oliveira e Risse Produtos Agropecuários Ltda ME Proc.
- 14 Adm. nº 1361/2016, com a palavra, o conselheiro Suplente, o Méd. Vet.
- 15 Wendius Henrique Lucas CRMV-ES nº 1227 que assim proferiu seu parecer:
- "Solicito parecer jurídico". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
- pela plenária e 15) Rações do Sol Eireli Proc. Adm. nº 189/2021. O
- 18 Conselheiro solicitou prazo de entrega até a próxima plenária; **No vigésimo**
- 19 quinto de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Suplente,
- o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva CRMV-ES nº 120/ZP, referente
- 21 aos seguintes processos de cancelamento / suspensão de registro e de inscrição:
- 22 1) Sergio Luiz Rossi Proc. Adm. nº 1876/2020, 2) Geneci Carvalho Coelho
- 23 Proc. Adm. nº 1013/2019, 3) RM Fosse Proc. Adm. nº 1645/2020, 4)



- 1 Republica Pet Agropecuária Ltda ME Proc. Adm. nº 1836/2020, 5)
- 2 Agrogemeos Comercial Ltda ME Proc. Adm. nº 1841/2020, 6) Rosemary
- 3 Bezerra Cavalcante Ramos Proc. Adm. nº 1839/2020, 7) Saldemia
- 4 Herminda Taufner ME Proc. Adm. nº 1843/2020, 8) Tarcisio Sossai –
- 5 Proc. Adm. nº 1804/2020, 9) Edmar Mario Ramos ME Proc. Adm. nº
- 6 1837/2020, 10) Denise Oliveira Bastos Proc. Adm. nº 2011/2020, 11)
- 7 Marcella Jaccqueline Dantas de Mello Proc. Adm. nº 1638/2020, 12) W. F.
- 8 Produtos Veterinários Ltda ME Proc. Adm. nº 1634/2020, 13) Sanely
- 9 Lourenço da Costa Proc. Adm. nº 211/2021, 14) Marcelo Carlos Catharin –
- 10 Proc. Adm. nº 233/2021, 15) Raphael Veiga de Oliveira Proc. Adm. nº
- 11 **269/2021 e 16) Maycon Fuzari Proc. Adm. nº 268/2021.** Em virtude da
- ausência do Conselheiro, a leitura e deliberação dos processos foram adidas até a
- próxima plenária; No vigésimo sexto item de pauta, Apreciação pelo plenário
- do parecer do Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Antonio Marcos Guimarães
- 15 **Ginelli CRMV-ES nº 1374**, referente aos seguintes processos de solicitação de
- cancelamento de registro e cancelamento de inscrição: 1) Soares Avila
- 17 Comércio de Acessórios de Animais Proc. Adm. nº 590/2020, 2) C. S. Costa
- 18 Comércio e Serviços Ambientais Proc. Adm. nº 1577/2020, 3) Carlos Paulo
- 19 Henrique Ronchi Proc. Adm. nº 468/2021, 4) Victor Roncaglione Sousa –
- 20 Proc. Adm. nº 501/2021, 5) Angélica Pereira Darros Proc. Adm. nº
- 21 **533/2021, 6)** Alisson Faé Côvre Proc. Adm. nº 555/2021, 7) Plínio Dercí
- 22 Laranja Rosa Proc. Adm. nº 446/2021, 8) Andre Freitas Pereira Santos –
- 23 Proc. Adm. nº 531/2021, 9) Clara Souto dos Santos Proc. Adm. nº 537/2021,



ATA DA 443ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2021.

10) Alexandre Câmara dos Santos – Proc. Adm. nº 1763/2020, 11) Natieli 1 Andrade da Silva – Proc. Adm. nº 497/2021 e 12) Isabella Cosmo da Silva – Proc. Adm. nº 96/2021. Em virtude da ausência do Conselheiro, a leitura e 3 deliberação dos processos foram adidas até a próxima plenária; No vigésimo 4 sétimo item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro 5 Efetivo, o Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589, 6 referente aos seguintes processos de solicitação de registro: 1) Liberty Pet Ltda 7 - Proc. Adm. nº 429/2021, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. 8 Rodolpho José da Silva Barros - CRMV-ES nº 1589 que assim proferiu seu parecer: "Dessa forma, face ao exposto, considero o Estabelecimento apto ao 10 Registro de Pessoa Jurídica / Comércio Varejista por estar em acordo com a 11 Resolução nº 1041 / 2013 do CFMV. Sendo por mim sugerido o deferimento à 12 solicitação. É o voto". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela 13 plenária, 2) Pet Center Comercio e Participações – Proc. Adm. nº 1069/2020 14 (O conselheiro solicitou prazo para entrega do parecer até a próxima plenária) e 15 3) Camila Dazzi Dellaparte – ME – Proc. Adm. nº 1102/2020, com a palavra o 16 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 17 1589 que assim proferiu seu parecer: "Dessa forma, face ao exposto e salvo 18 melhor juízo, considero que o Estabelecimento CAMILLA DAZZI DELLAPARTE 19 – ME atende a Resolução nº 1275 / 2019 do CFMV. Sendo por mim sugerido o 20 21 deferimento à solicitação de cancelamento do Auto de Multa 58/2020 e posterior arquivamento do presente Processo Administrativo 1102/2020". Após ampla 22

23

discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária. No vigésimo oitavo item



- de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer da Secretária Geral, a Méd. Vet.
- 2 Gabriela Gabriel de Almeida CRMV-ES nº 356, referente aos seguintes
- 3 processos: 1) Rita de Cassia Pinto Rangel Tebaldi Proc. Adm. nº 496/2021,
- 4 2) Antonio Francisco Possatti Proc. Adm. nº 653/2020, 3) Naturalis
- 5 Controle Integrado de Pragas Proc. Adm. nº 539/2021, 4) Jaqueline
- 6 Marvila de Souza Proc. Adm. nº 2395/2018, 5) Campo Grande Produtos
- 7 Domissanitários Ltda Proc. Adm. nº 351/2021, 6) Jefferson Nathanael
- 8 Vicente de Almeida Proc. Adm. nº 548/2021, 7) Paula Neves Rodrigues
- 9 Afonso Proc. Adm. nº 938/2020, 8) Fheniz Distribuição e Transportes Ltda
- 10 Proc. Adm. nº756/2019, 9) Clínica Veterinária Aumiau Eireli Proc. Adm.
- 11 nº 2274/2018 e 10) Clinvet Anjos de Patas Comercio e Serviços Proc. Adm.
- 12 **nº 1732/2020.** A partir desse item de pauta, em razão do adiantado da hora,
- passaram a ser submetidos à apreciação do plenário somente os pareceres que
- tratavam de registro de clínica veterinária. Com a palavra, a Secretária Geral,
- 15 Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida CRMV-ES nº 356, que assim
- proferiu seu parecer referente ao processo de registro da Clínica Veterinária
- 17 Aumiau Eireli Proc. Adm. nº 2274/2018: "Por todo exposto, não somos
- 18 favoráveis ao deferimento do registro, devendo a requerente ser notificada a
- 19 demonstrar o atendimento aos requisitos obrigatórios da Resolução CFMV nº
- 20 1.041/2013, bem como da Resolução CFMV nº 1.275/2019, a saber: (a)
- 21 formulário de anotação de responsabilidade técnica, devidamente preenchido e
- 22 assinado pelo contratante e contratado; (b) prova de pagamento da anuidade
- 23 atualizada e anotação de responsabilidade técnica; (c) local para antissepsia e



ATA DA 443ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2021.

paramentação com localização adequada, espaço compatível para ambos 1 procedimentos e dispositivo dispensador de detergente e torneiras acionáveis; 3 unidade de conservação de animais mortos compatível com acondicionamento dos animais de pequenos porte que pretende atender." após 4 ampla discussão, o voto da relatora foi vencido por unanimidade, restando 5 designado o Conselheiro Efetivo, Médico-Veterinário Rodolpho José da Silva 6 Barros, CRMV - ES nº 1589, para substituir a relatora na elaboração do acórdão. 7 Ato contínuo, a Secretária Geral proferiu seu parecer referente ao processo de 8 registro da Clinvet Anjos de Patas Comercio e Serviços - Proc. Adm. nº 9 1732/2020, nos seguintes termos: "Por todo exposto, não somos favoráveis ao 10 deferimento do registro, devendo a requerente ser notificada a demonstrar o 11 atendimento aos requisitos obrigatórios da Resolução CFMV nº 1.041/2013, bem 12 como da Resolução CFMV nº 1.275/2019, a saber: (a) formulário de anotação de 13 responsabilidade técnica, devidamente preenchido e assinado pelo contratante e 14 contratado; (b)local devidamente estruturado que possibilite avaliar fluxo e 15 16 procedimentos adotados para esterilização de materiais, paramentação e antissepsia do ato cirúrgico, alimentação e descanso de funcionários." após 17 ampla discussão, o voto da relatora foi vencido por 07 (sete) votos contrários, 18 restando designado o Conselheiro Efetivo, Médico-Veterinário Rodolpho José da 19 Silva Barros, CRMV - ES nº 1589, para ser o conselheiro revisor na elaboração 20 21 do acórdão. A leitura dos demais pareceres da Secretária Geral foi adiada para próxima plenária, de forma a permitir que os pareceres de registro de 22 clínica/consultório elaborados por outros relatores, também fossem deliberados 23



ATA DA 443ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2021.

na ocasião. No vigésimo nono item de pauta, Apreciação pelo plenário do 1 parecer do Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga -2 3 **CRMV-ES nº 59**, referente aos seguintes processos de registro de consultório: 1) Cons. Méd. Vet. Laís Bacellar Miguel – Proc. Adm. nº 1626/2020; 1621/2020, 4 com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga -5 CRMV-ES n° 59 que assim proferiu seu parecer: "Senhores Conselheiros, Defiro 6 o Registro de Consultório do Médico Veterinário Laís Bacellar Miguel em 7 conformidade aos artigos 7º e 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO 8 DE 2019, com ressalvas pela a falta de termômetro e do plano de gerenciamento 9 de resíduos de serviço de saúde (PGRSS). É o voto". Após ampla discussão foi 10 aprovado por unanimidade pelo plenário, 2) Cons. Méd. Vet. Kaysla Apelfeler 11 Follador – Proc. Adm. nº 1188/2020; 1755/2020, com a palavra o Conselheiro 12 Efetivo, o Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59 que assim 13 proferiu seu parecer: "Senhores Conselheiros, INDEFIRO o Registro de 14 Consultório da Médica Veterinária Kaysla Apelfeler Follador pela falta de 15 balança e da mesa impermeável para atendimento em conformidade ao artigo 7º 16 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019. É o voto". Após ampla 17 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 3) Cons. Méd. Vet. 18 Renata Sturião Bravin – Proc. Adm. nº 1628/2020; 09/2021, com a palavra o 19 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59 20 21 que assim proferiu seu parecer: "Senhores Conselheiros, Defiro o Registro de Consultório da Médica Veterinária Renata Sturião Bravin em conformidade aos 22

23

artigos 7º e 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, com



- ressalvas pela falta do plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde -
- 2 PGRSS. É o voto". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
- 3 plenário, 4) Cons. Méd. Vet. Antônio Carlos do Nascimento Proc. Adm. nº
- 4 **1223/2020**; **1604/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. José
- 5 Carlos Landeiro Fraga CRMV-ES nº 59 que assim proferiu seu parecer:
- 6 "Senhores Conselheiros, Defiro o Registro de Consultório do Médico
- 7 Veterinário Antonio Carlos Nascimento em conformidade aos artigos 7º e 15 da
- 8 RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, com ressalvas pela falta do
- 9 Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde PGRSS. É o voto".
- 10 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 5) Cons.
- 11 Méd. Vet. Priscila Camargo Granadeiro Proc. Adm. nº 02/2021, com a
- palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga CRMV-
- 13 ES nº 59 que assim proferiu seu parecer: "Senhores Conselheiros, Defiro o
- 14 Registro de Consultório da Médica Veterinária Priscila Camargo Granadeiro em
- 15 conformidade aos artigos 7º e 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO
- 16 DE 2019, com ressalvas pela falta de unidade exclusiva para vacinas,
- 17 termômetro e do plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde
- 18 (PGRSS)". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e
- 19 6) Cons. Méd. Vet. Anderson Beje Smiderle Proc. Adm. nº 1096/2020;
- 20 **1616/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. José Carlos
- 21 Landeiro Fraga CRMV-ES nº 59 que assim proferiu seu parecer: "Senhores
- 22 Conselheiros, Defiro o Registro de Consultório do Médico Veterinário Anderson
- 23 Beje Smiderle em conformidade aos artigos 7º e 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275,



- DE 25 DE JUNHO DE 2019, com ressalvas pela falta do armário próprio para
- 2 medicamentos e equipamentos. É o voto". Após ampla discussão foi aprovado
- por unanimidade pelo plenário; **No trigésimo item de pauta,** Apreciação pelo
- 4 plenário do parecer da Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi -
- 5 **CRMV-ES nº 557**, referente aos seguintes processos de registro de consultório:
- 6 1) Cons. Méd. Vet. Carolina Ribeiro Lisboa Proc. Adm. nº 113/2021;
- 7 229/2021, 2) Cons. Méd. Vet. Weslei Tagarro Deorce Proc. Adm. nº
- 8 1669/2020, 3) Cons. Méd. Vet. Euclides Nunes de Paula Proc. Adm. nº
- 9 **693/2019**; 1125/2020, 4) Cons. Méd. Vet. Júlia Zulske Moulin Ribeiro Proc.
- 10 Adm. nº 804/2020, 5) Cons. Méd. Vet. Juliano Saich Kurtt Proc. Adm. nº
- 1003/2020, 6) Cons. Méd. Vet. Valéria Bobbio Resende Proc. Adm. nº
- 12 1004/2020, 7) Marca Serviços Veterinários Ltda Proc. Adm. nº 1124/2020,
- 8) Cons. Méd. Vet. Beatriz Cavaleiro Proc. Adm. nº 273/2021; 370/2021, 9)
- 14 Cons. Méd. Vet. Maria Theresa Verly Ramos Proc. Adm. nº 658/2020, 10)
- 15 C E M dos Santos Stilo Pet Proc. Adm. nº 271/2021 e 11) Cons. Méd. Vet.
- Rayanni Guedes da Cunha Proc. Adm. nº 1299/2019. A conselheira solicitou
- prazo para entrega até a próxima plenária dos processos restantes. No trigésimo
- 18 **primeiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira**
- 19 Suplente, a Méd. Vet. Nátali Barbosa Faria CRMV-ES nº 1445, referente
- 20 aos seguintes processos de registro de consultório: 1) Equusmed Clínica de
- 21 Especialidade em Equinos Proc. Adm. nº 402/2021, 2) Dog House
- 22 Comércio e Serviços Ltda ME Proc. Adm. nº 415/2021 e 3) Município de
- 23 Anchieta Proc. Adm. nº 403/2021. A conselheira solicitou prazo para entrega



- até a próxima plenária dos processos restantes. No trigésimo segundo item de
- 2 pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Suplente, o Méd.
- 3 Vet. Márcio de Queiroz Arantes CRMV-ES nº 650, referente aos seguintes
- 4 processos de cancelamento de registro: 1) Devis Luiz Klein Sítio Indaiá –
- 5 Proc. Adm. nº 467/2021, 2) A & C Industria e Comércio de Produtos
- 6 Naturais Proc. Adm. nº 476/2021, 3) Martins Marcelino ME Proc.
- 7 Adm. nº 505/2021, 4) Agromercantil, Insumos, Rações e Fertilizantes Proc.
- 8 Adm. nº 477/2021, 5) Patrícia Gomes de Rezende Franco Proc. Adm. nº
- 9 540/2021, 6) Fastbio Soluções Ambientais Ltda Proc. Adm. nº 526/2021, 7)
- 10 Agro Campo Mimoso Eireli Proc. Adm. nº 568/2021, 8) Cons. Méd. Vet.
- 11 Amanda Machado Proc. Adm. nº 195/2021, 9) Cons. Méd. Vet. Jéssica
- 12 Leite Chaar Proc. Adm. nº 193/2021, 10) Cons. Méd. Vet. Sara Miranda
- 13 Tayguara da Silva Proc. Adm. nº 384/2021 e 11) Veterinária Canifel S/S
- 14 Ltda ME Proc. Adm. nº 152/2020. Em virtude da ausência do conselheiro, a
- leitura e deliberação dos processos foram adiadas para a próxima plenária; <u>No</u>
- 16 **trigésimo terceiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do
- 17 Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas CRMV-ES nº
- 18 1227, referente aos seguintes processos de fiscalização: 1) Amigo Pet Petshop
- 19 Ltda ME Proc. Adm. nº 1249/2020; 1338/2020, 2) Unidade de Vigilância
- 20 em Zoonoses Proc. Adm. nº 302/2021, com a palavra, o conselheiro Suplente,
- o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas CRMV-ES nº 1227 que assim proferiu
- seu parecer: "Solicito parecer jurídico". Após ampla discussão foi aprovado por
- unanimidade pela plenária e 3) Instituto de Pesquisa e Reabilitação de A.



- Marinhos Proc. Adm. nº 1258/2020; 472/2021. O conselheiro solicitou prazo
- para entrega até a próxima plenária dos processos restantes. No trigésimo quarto
- 3 <u>item de pauta</u>, Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Efetivo, o
- 4 Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza CRMV-ES nº 1503, referente aos
- 5 seguintes processos de defesa de multa eleitoral: 1) Henrique da Silva Baptista
- 6 Siqueira Proc. Adm. nº 1948/2020, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o
- 7 Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza CRMV-ES nº 1503 que "solicitou
- 8 consulta jurídica para posterior emissão de parecer". Após ampla discussão foi
- 9 aprovado por unanimidade pela plenária, 2) Lorena Cypriano de Melo Proc.
- 10 Adm. nº 1952/2020, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.
- Fransérgio Rocha de Souza CRMV-ES nº 1503 que "solicitou consulta jurídica
- 12 para posterior emissão de parecer" 3) Bárbara Cristina de Macedo Freitas –
- 13 Proc. Adm. nº 1953/2020, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.
- 14 Fransérgio Rocha de Souza CRMV-ES nº 1503 que "solicitou consulta jurídica
- 15 para posterior emissão de parecer" 4) Cláudio Henrique Martins Cortes -
- 16 **Proc. Adm. nº 1955/2020,** com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.
- 17 Fransérgio Rocha de Souza CRMV-ES nº 1503 que "solicitou consulta jurídica
- 18 para posterior emissão de parecer" 5) Gustavo Luiz Adam Proc. Adm.
- 19 nº1944/2020, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio
- 20 Rocha de Souza CRMV-ES nº 1503 que "solicitou consulta jurídica para
- 21 posterior emissão de parecer"; 6) Gustavo Filippe Proc. Adm. nº 55/2021,
- 22 com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza -
- 23 CRMV-ES nº 1503 que "solicitou consulta jurídica para posterior emissão de



- parecer"; 7) Marco Antonio Piccolo Proc. Adm. nº 56/2021, com a palavra,
- 2 o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza CRMV-ES nº
- 3 1503 que "solicitou consulta jurídica para posterior emissão de parecer"; 8)
- 4 Janyne Neves Silveira Proc. Adm. nº 57/2021, com a palavra, o Conselheiro
- 5 Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza CRMV-ES nº 1503 que
- 6 "solicitou consulta jurídica para posterior emissão de parecer"; 9) Claudio
- 7 **Barbosa Proc. Adm. nº 61/2021,** com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd.
- 8 Vet. Fransérgio Rocha de Souza CRMV-ES nº 1503 que "solicitou consulta
- 9 jurídica para posterior emissão de parecer"; 10) Gabriela Cosme Barbosa -
- 10 **Proc. Adm. nº 220/2021,** com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.
- Fransérgio Rocha de Souza CRMV-ES nº 1503 que "solicitou consulta jurídica
- 12 para posterior emissão de parecer"; e 11) Mariana da Mata Silveira Proc.
- 13 **Adm. nº 207/2021,** com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio
- 14 Rocha de Souza CRMV-ES nº 1503 que "solicitou consulta jurídica para
- 15 posterior emissão de parecer". No trigésimo quinto item de pauta, Apreciação
- pelo plenário do parecer do Vice-Presidente, o Méd. Vet. Douglas Severo
- 17 Silveira CRMV-ES nº 688, referente ao seguinte processo de registro de
- consultório: 1) Cons. Méd. Vet. Fabio Lindernberg dos Santos Proc. Adm.
- 19 **nº 479/2021,** com a palavra, o Vice-Presidente, o Méd. Vet. Douglas Severo
- 20 Silveira CRMV-ES nº 688 que assim proferiu seu parecer: "Estando o referido
- 21 consultório em atendimento aos requisitos constantes na Resolução CFMV nº
- 22 1275/2019, conforme formulário e fotos de autoinspeção, sou de parecer
- 23 favorável ao registro do consultório médico-veterinário Animalia Espaço Pet



ATA DA 443ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2021.

- 1 (MV Fábio Lindemberg dos Santo), destarte, concedo trinta dias para que o
- 2 Médico-Veterinário Fabio Lindernberg dos Santos apresente os PGRSS e o
- 3 PCIP, conforme incisos III e XII do artigo 15º da mesma resolução, e que os
- 4 demais médicos-veterinários, que atenderão no presente consultório, façam seus
- 5 devidos registros, já que, por se tratar de estabelecimento médico-veterinário
- 6 destinado à pessoa física, necessita de registro individual". Após ampla
- 7 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária. No trigésimo sexto item
- 8 de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Efetivo, o Méd.
- 9 Vet. Gilberto Marcos Junior CRMV-ES nº 527, referente aos seguintes
- processos de recurso de auto de multa: 1) A. Borsoi Consultório Veterinário –
- Proc. Adm. nº 50/2021, 2) Pet Shop Loureiro Ltda Proc. Adm. nº 320/2021,
- 3) B. Bardot Clínica Veterinária Ltda Proc. Adm. nº 396/2021, 4) Cons.
- 13 **Méd. Vet. Paloma dos Santos Rangel Proc. Adm. nº 345/2021; 292/2020, 5)**
- 14 Clínica Veterinária Costa Caiado Ltda ME Proc. Adm. nº 393/2021 e 6)
- 15 FVO Brasília Industria e Comércio de Alimentos Proc. Adm. nº
- 272/2021. Adiado para a próxima plenária; No trigésimo sétimo item de pauta,
- 17 **Data da próxima plenária.** Conforme calendário já aprovado, a próxima
- plenária ordinária será realizada no dia 13 de agosto de 2021; A Presidente deu
- 19 por encerrada a reunião, onde eu, Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida,
- 20 Secretária Geral do CRMV-ES, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,
- vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

22

23

LISTA DOS PARTICIPANTES PRESENCIAIS



Méd	dica-Veterinária Virginia Teixeira do Carmo Emerich - CRMV-ES nº 568
	Médico-Veterinário Douglas Severo Silveira – CRMV-ES nº 688,
	Médica-Veterinária Gabriela Gabriel de Almeida – CRMV-ES nº 356
	Médico-Veterinário Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184
	Médica-Veterinária Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557
	Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59
Mé	dico-Veterinário Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008
	lédico-Veterinário Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589
-	Médico-Veterinário Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503
	Médico-Veterinário Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227
	Médica-Veterinária Nátali Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445